



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 803/2009

Boa Vista-RR, 3 de novembro de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, para realizarem atividades no dia 4 de novembro de 2009, no Campus Novo Paraíso, em Caracaraí-RR, conforme quadro abaixo:

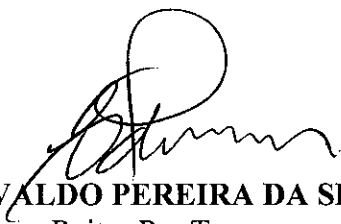
SERVIDOR	OBJETIVO DO AFASTAMENTO
ROBERTO DE QUEIROZ LOPES	Realizar reunião com a equipe técnico-pedagógica do Campus Novo Paraíso.
MARIA APARECIDA MACEDO DE SOUZA ALVES	Conduzir a posse do candidato EVERALDO CARVALHO LIMÃO JÚNIOR.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 3 de novembro de 2009.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore